

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

CONCEDE AO SENHOR LUIZ JERONIMO GUERHARDT CARNEIRO, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **LUIZ JERONIMO GUERHARDT CARNEIRO**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

LUIZ JERONIMO GUERHARDT CARNEIRO nasceu no município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 1950, casado com a senhora Maria de Lourdes Carneiro e é pai de Elisângela Carneiro, Luiz Carneiro e Everton Carneiro.

Em 1987 mudou-se para Mato Grosso, no município de Sinop, e começou a trabalhar como professor de Artes Marciais desde 1985, Faixa Preta 6º DAN.

Atualmente tem atuado como árbitro da Federação de Karatê de Mato Grossense e na Federação Brasileira de Karatê, serviu a seleção de Mato Grosso como técnico em várias ocasiões e foi técnico da Seleção Brasileira de Karatê.

Entre 2009 a 2012 Foi Coordenador de Artes Marciais na Secretária de Esportes do Município de Sinop.

Responsável técnico do Projeto Social do Centro de Acolhimento Orientação Proteção ao Adolescente de Sinop – MT – CAOPA, há mais de 12 anos e há 03 anos acumula como voluntário a função de professor, em trabalho com 84 atletas pré-adolescentes e adolescentes, oferecendo também suporte técnico e filosófico à entidade.

Pela imensa contribuição social como cidadão, esposo, pai, profissional das artes marciais e com seu

reconhecido espírito de voluntário, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial no município de Sinop.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **LUIZ JERONIMO GUERHARDT CARNEIRO** que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Abril de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual